

RESOLUÇÃO UEB-SC Nº 030

Define criar a Comissão de Acompanhamento dos Processos Judiciais e Administrativos referente ao Campo Escoteiro Paulo dos Reis

A Diretoria Regional da Região Escoteira de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** que:

- A necessidade de estar ciente do andamento dos processos judiciais em face do Campo escoteiro Paulo dos Reis;
- A necessidade de ter pessoas dedicadas a acompanhar os processos judiciais e administrativos referente ao Campo Escoteiro Paulo dos Reis.

RESOLVE:

Criar a Comissão de Acompanhamento dos Processos Judiciais e Administrativos do Campo Escoteiro Paulo dos Reis:

Art. 1º - O Campo Escoteiro Paulo dos Reis, apensado ao Parque Estadual do Rio Vermelho – Florianópolis – SC;

Art. 2º - A Comissão para o Acompanhamento dos Processos de Justiça é uma entidade administrativa, ligada a Diretoria Regional, que auxilia nas tratativas e expedientes relativos a justiça.

Art. 3º - Atribuições da Comissão:

§ 1º - Acompanhar, orientar junto ao escritório contratado/advogado o andamento dos processos e seus recursos no âmbito do judiciário, conforme contrato de prestação de serviços;

§ 2º - Acompanhar, orientar junto ao escritório contratado/advogado a distribuição dos novos processos e desdobramentos das ações supracitadas, sendo que o cumprimento dos prazos legais deverá ser previsto no contrato de serviços;

§ 3º - Supervisionar e deliberar junto a Diretoria Regional sobre os próximos passos dos processos;

§ 4º - Sugerir os subsídios baseado em custas ou despesas inerentes às demandas extra ou judiciais;

§ 5º - Dispor dos documentos e dados do processo para disponibilizar as informações a Diretoria Regional;

§ 6º - Participar de audiências e reuniões sobre os referidos processos judiciais;

§ 7º - Gerar pautas de continuidade dos processos judiciais e administrativos envolvidos no caso principal;

§ 8º - Ter acesso a todos os dados e documentos do processo principal e dos seus apensos;

§ 9º - Receber orientação do escritório contratado/advogado sobre os processos judiciais e repassá-las à Diretoria Regional para a tomada das decisões.

Resolução aprovada na reunião da diretoria do dia 27/03/2025, na cidade de Florianópolis – SC e entra em vigor nesta data.